

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓRREGO DO OURO - GO

RESOLUÇÃO Nº 034/2025 CMS

Dispõe edital credenciamento para o
ano de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei de criação 453/93 de março 1993, e o decreto de nomeação dos seus membros Nº 169 de 12 de junho de 2025 torna público que o CMS em sessão ordinária, realizada no dia 05 de dezembro na sala de reuniões da UBS Dr. Silvério Pinto de Oliveira.

- 1- Considerando que uma das prerrogativas do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Promoção da Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
- 2- Considerando que o Conselho Municipal de Saúde atua na participação efetiva das ações desenvolvidas pela Municipal de Saúde;
- 3- Considerando a apresentação da proposta de pagamento de honorários aos profissionais de saúde do município de Córrego do Ouro no dia 19 de dezembro, para serem exercidos no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor para o pagamento por viagem dos profissionais Enfermeiros, acompanhando pacientes de urgência e emergência do Hospital Municipal de Córrego do Ouro para transporte pacientes para outros municípios exceto São Luís de Montes Belos no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**.

Art. 2º - Fixar o valor para o pagamento por viagem dos profissionais Enfermeiros, acompanhando pacientes de urgência e emergência do Hospital Municipal de Córrego do Ouro para transporte pacientes para São Luís de Montes Belos no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 3º - Fixa o valor para o pagamento por viagem dos profissionais Téc. de enfermagem, acompanhando pacientes de urgência e emergência do Hospital Municipal de Córrego do Ouro para outros municípios, exceto São Luís de Montes Belos no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 4º - Fixa o valor para o pagamento por viagem dos profissionais Téc. de enfermagem, acompanhando pacientes de urgência e emergência do Hospital Municipal de Córrego do Ouro para São Luís de Montes Belos no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓRREGO DO OURO - GO**

Art. 5º - Nas situações em que houver necessidade de substituição de profissionais afastados por atestados e motivos diversos, os técnicos de enfermagem e enfermeiros do hospital municipal Maria Joaquina de Jesus, terão os plantões fixados conforme tabela do credenciamento para os respectivos cargos.

Art. 6º - Os cirurgiões dentistas deverão cumprir no mínimo 14 (quatorze) atendimentos diários.

Art. 7º - Profissionais de enfermagem de sobreaviso em finais de semana para monitoramento, registro de temperatura da sala de vacinas, realização de curativos na UBS e no domicílio terão os plantões fixados em **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 8º - Profissionais de enfermagem cuja presença seja necessária em eventos como: jogos, campeonatos e festividades terão os plantões fixados em **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 9º - Fixa os valores a serem pagos aos profissionais de saúde, conforme tabela abaixo:

Formação	Vagas	Quadro Reserva	Local	Horas	Valores
CIRURGIÃO (A) DENTISTA	01	02	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	40 Horas semanais - Mínimo 14 atendimentos diários ou 70 semanais	R\$ 6.000,00
EDUCADOR (A) FÍSICO (A)	01	02	APS	40 horas semanais	R\$ 3.000,00
ENFERMEIRA (A)	01	03	HOSPITAL	Plantão 12 horas	R\$ 290,00 plantão
FARMACÊUTICO (A)	01	02	APS / HOSPITAL	30 horas semanais	R\$ 4.000,00
FISIOTERAPEUTA	01	02	APS / HOSPITAL / DOMICÍLIO	30 horas Semanais	R\$ 3.450,00
LABORATÓRIO PRÓTESE DENTÁRIA	01	01	APS	500 próteses	R\$ 375,00 und
MÉDICO CLÍNICO GERAL OU MÉDICO ESP. FAMÍLIA E COMUNIDADE	01	00	APS	40 horas semanais – Período 45 dias	R\$ 14.000,00
MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA	01	01	APS	600 consultas Anuais	R\$ 150,00 por consulta
MÉDICO DIRETOR TÉCNICO	01	00	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOAQUINA	40 horas semanais	R\$ 4.000,00
MÉDICO PLANTONISTA FINAIS DE SEMANA	03	03	HOSPITAL	24 Horas / 16 plantões mês	R\$ 2.600,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓRREGO DO OURO - GO

MÉDICO PLANTONISTA SEMANA	03	02	HOSPITAL	24 Horas / 20 plantões mês	R\$ 2.400,00
MÉDICO RADIOLOGISTA / LAUDOS	01	01	HOSPITAL	2.000 Laudos	R\$ 20,00 Laudo
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	01	APS / HOSPITAL	600 exames	R\$ 60,00 Exame
NUTRICIONISTA	01	02	APS / HOSPITAL	40 horas semanais	R\$ 3.300,00
PSICOLOGA (O)	01	02	APS / HOSPITAL	40 horas semanais	R\$ 3.800,00
TÉC. EM ENFERMAGEM	06	05	APS / HOSPITAL	Plantão 12 horas	R\$ 205,00
TÉC. EM RADIOLOGIA	01	01	HOSPITAL	24 Horas semanais / plantão noturno e final de semana	R\$ 3.900,91

*APS – Atenção Primária à Saúde

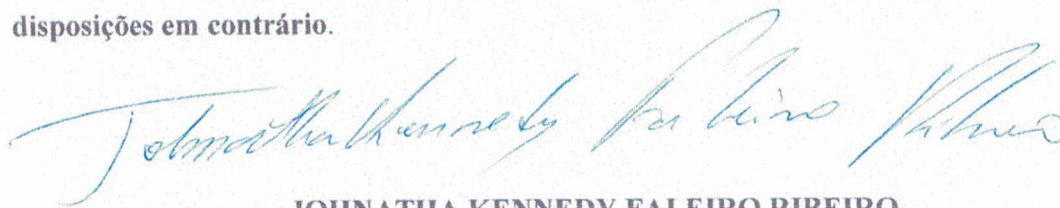
* Hospital – Hospital Municipal Maria Joaquina de Jesus

Art. 9º - Aprovar a retificação edital de credenciamento para o ano de 2026 no quantitativo de vagas, cargas e serviços.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde do Município Corrego do Ouro, aos 05 dias do mês de dezembro 2025.

Essa resolução entra em vigor, após sua publicação no Placard, revogando-se as disposições em contrário.



JOHNATHA KENNEDY FALEIRO RIBEIRO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução nº 034/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Corrego do Ouro no dia 05 de dezembro, nos termos da legislação vigente.

VIVIANE ELIZE
CAMPOS:9303310
9187

Assinado de forma digital por VIVIANE ELIZE CAMPOS:9303310
Data: 2025.12.05 15:42:32 -03'00'

VIVIANE ELIZE CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde